LEI MUNICIPAL Nº 355/2011
Data: 28 de setembro de 2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

Suplementações

11.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01 Departamento de Obras
154510010.2048 Manutenção do Departamento de Obras
33390 Aplicações Diretas (140) FR 14200.....R$ 87.577,00

Anulações

02.00 CONTROLE INTERNO
02.01 Controladoria
041240003.2003 Manutenção da Controladoria
34490 Aplicações Diretas (01) FR 14200.....R$ 1.499,00

03.00 GABINETE DO PREFEITO
03.02 Gabinete do Vice-Prefeito
041220002.2005 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
34490 Aplicações Diretas (13) FR 14200.....R$ 4.999,00

05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.02 Departamento de Finanças

041220003.2022 Manutenção do Departamento de Finanças
34490 Aplicações Diretas (37) FR 14200.....R$ 32.752,00

06.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
06.01 Departamento de Planejamento
044510004.2025 Manutenção do Departamento de Planejamento
34490 Aplicações Diretas (46) FR 14200.....R$ 4.293,00
06.02 Departamento de Urbanismo
154510004.2026 Manutenção do Departamento de Urbanismo
34490 Aplicações Diretas (56) FR 14200.....R$ 4.999,00

09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
09.01 Departamento de Agricultura
206010011.2036 Manutenção do Departamento de Agricultura
34490 Aplicações Diretas (68) FR 14200.....R$ 4.040,00
09.02 Departamento de Pesca
206010011.2041 Manutenção do Departamento de Pesca
34490 Aplicações Diretas (78) FR 14200.....R$ 4.999,00

10.00 SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA
10.01 Departamento de Turismo
236950007.2034 Manutenção do Departamento de Turismo
34490 Aplicações Diretas (92) FR 14200.....R$ 4.999,00
10.02 Departamento do Meio Ambiente
185420008.2119 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente
34490 Aplicações Diretas (95) FR 14200.....R$ 4.999,00
10.03 Departamento de Cultura
133920009.2044 Realização de Oficinas Culturais
33390 Aplicações Diretas (126) FR 14200.....R$ 9.999,00
133920009.2154 Apoio a Festa das Nações e Apoio à Festa do Pescador
33390 Aplicações Diretas (133) FR 14200.....R$ 9.999,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 87.577,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 28 de setembro de 2011.

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL